



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro  
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

**LEI 1.696, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

*Denomina de Creche Maria Rita de Jesus, a creche municipal situada na rua José Romualdo, s/nº, no distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba-MG, e dá outras providências.*

O Povo de Carmo do Paranaíba-MG, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** A creche municipal situada na rua José Romualdo, s/nº, no distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba-MG, passa a denominar Creche Maria Rita de Jesus.

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, aos 17 de dezembro de 2001.

**AJAX BARCELOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

